MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 699, DE 28 DE JUNHO DE 2002.-

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal a realizar despesa e dá outras providências.-

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Concede o Troféu Reconhecimento "Obelisco Fronteira da Paz", de acordo com o disposto nas Resoluções n°s 519, de 08.05.97 e 567, de 09.09.98.

Art. 2° - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, através do seu Presidente, a realizar despesas com aquisição de Medalhas, troféus e confecções de diplomas, para materializar o que dispõem as Resoluções n°s 68 de 27.09.78, 519 de 08.05.97 e 567 de 09.09.98 e 667/01.

Art. 3° - Servirão de recursos para cobertura das despesas previstas no artigo anterior, as verbas orçamentárias constantes da dotação 0101.01.031.01.2001, denominada de Prem. Cult. Art. Cienti. Desp. E outras, rubrica 33903100.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner